



ASSUNTO:

**INCLUSÃO DE ÁREA VERDE**

HOMOLOGO

EM 23 DE dezembro DE 1998

PREFEITO  
Raul Pont  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no 1º PDDU de área de praça localizada na confluência das Ruas  
Tajujá e Rosa ( UTSI 27 - UTR 01), conforme configurado na planta "2" anexa.

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE ÁREA VERDE

## JUSTIFICATIVA

A presente Resolução inclui no traçado do 1º PDDU área de praça doada ao Município por ocasião da aprovação de projeto de desmembramento aprovado com base na Lei Complementar . nº 43/79 para o imóvel objeto do expediente nº 002.400300.00.7.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.077666.98.4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO/RELATOR







UTSI15 - UTR3

UTSI15 - UTR31

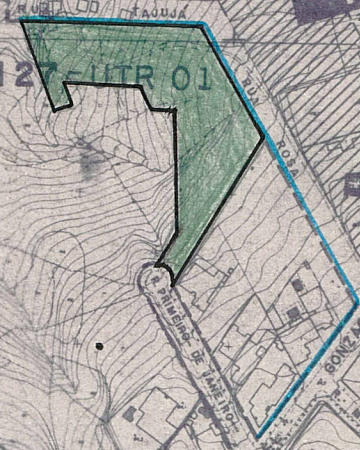
UTSI27 - UTR 01

UTSI27 - UTR 01

VIAB. APROV. E LICENC.  
E.U.0221825/00.0

RES. 1816/98

02



COL. ANCHIETA  
ESC. DE 1º E 2º  
GRAUS

COLEGIO ANCHIETA  
ESC. DE 1º E 2º GRAUS

CHACARA  
LIMONGI

CHACARA  
FIGUEIRA

SEC. MUNDO DO  
MEIO AMBIENTE

ESQ. CONEGO  
ALFREDO ODY

ESTACAO CRISTINA

